



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**DECRETO Nº 182/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas;

Considerando a necessidade de disciplinar o expediente das repartições públicas municipais, conforme art. 208, da lei complementar nº 03, de 30 de setembro de 1993, no caso, em datas próximas a feriados, durante o ano de **2024**;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

**DECRETA:**

Art.1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO-P. F.** nas repartições públicas municipais no exercício de 2024 par os expedientes abaixo relacionados, excetuando-se as repartições descritas no Art 2º do presente decreto:

- I. 23/12/2024 (P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO);**
- II. 24/12/2024 (P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO);**
- III. 26/12/2024 (P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO);**
- IV. 27/12/2024 (P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO);**
- V. 30/12/2024 (P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO);**
- VI. 31/12/2024 (P.F. do EXPEDIENTE COMPLETO).**

Art.2º - Os departamentos de Transporte da Saúde, incluindo os motoristas, Departamento do TFD, Departamento de Educação e Departamento de Administração, Finanças e Patrimônio e Pronto Atendimento, que serão prestados na Unidade Municipal de Saúde de Rio das Antas permaneceram com o expediente normal. Da mesma forma as atividades da Farmácia Básica de Rio das Antas, serão mantidas, com a servidora responsável de sobreaviso.

Art.3º - O (a) servidor (a) fará constar na folha de ponto o período dispensado no art.1º acima, como PONTO FACULTATIVO.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**  
Secr.Mun. de Adm. e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

---